



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**Central de Licitações e Contratos**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210522**

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede a RUA E, Nº 481, CIDADE NOVA, PARAUPEBAS/PA, representado por GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M TESTA CONFECÇÃO ME, inscrito (a) no CNPJ 23.829.339/0001-09, com sede na AVENIDA DAS FÁBRICAS, Nº 126, SALA 01, DISTRITO INDUSTRIAL ADELINO PAGANI, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87207-022, representada por MARINA TESTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 48.886,90 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e §1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 244.449,40 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
252677	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: Máscara Descartável e1 - MASCARA DESCARTAVEL - Marca.: PRÓPRIA COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: Máscara Descartável - MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO, POSSUIR TRIPLA CAMADA COM UM FILTRO QUE PROPORCIONA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%, SOLDA POR ULTRASSOM, COR BRANCA E COM ELÁSTICO. COM 50 UNIDADES	CAIXA	3.281,00	14,900	48.886,90
				VALOR GLOBAL R\$	48.886,90

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS /PA, 25 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60  
CONTRATANTE

**M TESTA**

**CONFECÇÃO:23829339000109**

Assinado de forma digital por M TESTA  
CONFECÇÃO:23829339000109  
Dados: 2022.01.25 15:17:34 -02'00'

M TESTA CONFECÇÃO ME.  
CNPJ 23.829.339/0001-09  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.**  
**PARAUPEBAS – PA – CEP 68.515-000**